



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto
 Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG
 (31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 141 DE 26 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a nova composição do Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Geografia do IFMG - Campus Ouro Preto.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, nomeado pela Portaria IFMG nº 1169, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/10/2019, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a composição do Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Geografia do IFMG - Campus Ouro Preto, conforme segue:

RETIRAR	Alex de Carvalho
INCLUIR	Igor Rafael Torres Santos

Art. 2º. Fica o Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Geografia do IFMG - Campus Ouro Preto, com a seguinte composição:

SERVIDOR	FUNÇÃO
Igor Rafael Torres Santos	Presidente
Caroline Delpupo Souza	Representante da área do curso
Diego Alves de Oliveira	Representante da área do curso
Elizene Veloso Ribeiro	Representante da área do curso

Cecília Andrade Silva	Representante suplente da área do curso
Ramon Coelho Duarte	Representante suplente da área do curso
Lázaro Santos Gil	Representante da área de apoio
Waldirene da Silva	Pedagoga representante da Diretoria de Ensino
Rúbia Riane de Sousa Araújo	Representante Discente Titular
Guilherme Marcos Aarão	Representante Discente Titular
Paulo Roberto de Jesus Ferreira Costa	Representante Discente suplente

Art.3º. Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 13 de abril de 2022;

Art.4º. Revoga-se a Portaria nº 148 de 26 de maio de 2021;

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Diretor(a) Geral - Campus Ouro Preto**, em 26/04/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1170840** e o código CRC **6C84622C**.